



PORTARIA 12/2021

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Campo do Tenente durante o período de 07 de junho a 11 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando que houve crescimento no número de casos confirmados COVID-19 no Município de Campo do Tenente;

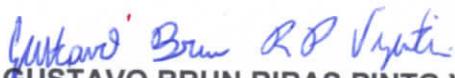
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado a portaria 11/2021 até a data de 11 de junho de 2021.

Art. 3º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até as 17:00 horas do dia 11 de junho de 2021, podendo ser prorrogada.

Campo do Tenente, 07 de junho de 2021.


GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 12/2021

PORTARIA 12/2021

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Campo do Tenente durante o período de 07 de junho a 11 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal, Considerando que houve crescimento no número de casos confirmados COVID-19 no Município de Campo do Tenente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado a portaria 11/2021 até a data de 11 de junho de 2021.

Art. 2º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência do dia 07 de junho a até as 17:00 horas do dia 11 de junho de 2021, podendo ser prorrogada.

Campo do Tenente, 07 de junho de 2021.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador:BC293507

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2021. Edição 2281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>